# PORTARIA Nº 133/2015.

**De 25 de Maio de 2015.**

***"Dispõe sobre abertura do Processo Administrativo Disciplinar n.º 01/2015 e Instauração de Sindicância e, e dá outras providências."***

O **EXMO. SENHORPREFEITO MUNICIPAL** de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo,

## *R E S O L V E :*

Art. 1º Abrir o Processo Administrativo Disciplinar n.º 01/2015 e Instaurar Sindicância para apurar infração aos ditames do Estatuto do Servidor (Lei Complementar n.º 004/2001) contra o Servidor Público Municipal em Estágio Probatório Sr. **JOEL FRATA**, portador do CPF n.º 950.278.821.49, e convocar a Comissão de Sindicância e de Inquérito Administrativo nomeada pela Portaria nº 086 de 22/04/2014, que é composta pelos servidores citados abaixo, para dar inicio aos trabalhos:

Roberta Mezalira Venturoso - Presidente
Denise Bortolozzo Dalazen - Secretária
Marcos Pereira Cunha - Membro

Art. 2º A presente instauração foi procedida em conformidade com o Art. 218 da Lei Complementar nº 004/2001, que dispõe sobrea Sindicância.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

***REGISTRE-SE***
***PUBLIQUE-SE***
***CUMPRA-SE***

Gabinete do Prefeito, 25 de Maio de 2015.

**JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA**
***Prefeito Municipal***